



# Câmara Municipal de Cambará

— Estado do Paraná —

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2006

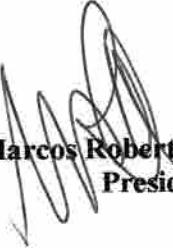
**Súmula:** Concede reajuste salarial aos servidores efetivos e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido, através desta Resolução, um reajuste salarial de 5,05 (cinco vírgula zero cinco por cento), nos vencimentos dos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo.

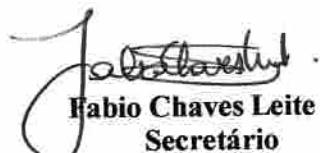
Art. 2º - A concessão do reajuste nos vencimentos, fixados no artigo anterior, será retroativo ao primeiro dia do corrente mês e ano.

Art. 3º - Esta Resolução, ressalvada a retroatividade de que trata o art. 2º, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2006.

  
**Marcos Roberto de Oliveira**  
Presidente

  
**Rogerio Brutooso**  
Vice-Presidente

  
**Fabio Chaves Leite**  
Secretário



Av. Brasil, 1.204 – Centro  
Cambará – Paraná CEP 86.390-000  
Telefone (43) 532-1756  
E-mail: [camara@cainet.com.br](mailto:camara@cainet.com.br)

